



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De <sup>31a</sup> 02/02/1984

LEI Nº 778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Cria, na Secretaria Municipal de Administração, cargos em comissão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados, na Secretaria Municipal de Administração, os seguintes cargos em comissão:

- a - 1 (um) cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo CC-1.
- b - 2 (dois) cargos em comissão de Membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo CC-2.
- c - 1 (um) cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, símbolo CC-3.

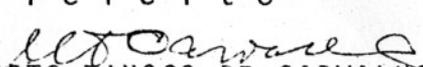
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 1983.

  
- PAULO ANTONIO LEONE NETO -

P r e f e i t o

  
WILBERTO TINOCO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983 - Fls. 02:

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação  
Geral

*[Handwritten signature]*  
ARNALDO MALDONADO  
Secretário Municipal de Administração

*[Handwritten signature]*  
HELVECTO DE CARVALHO ALVIM  
Secretário Municipal de Fazenda

*[Handwritten signature]*  
NAHUM GENEN NETO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*[Handwritten signature]*  
ANNA MARIA RAMALHO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*[Handwritten signature]*  
JORGE LUIZ AFFONSO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*[Handwritten signature]*  
RICARDO FRIED  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ FRÔES MACHADO  
Procurador Geral

EPG/.